



## **DELIBERAÇÃO CBH-BPG n.º 307/2024, de 17/12/2024**

### **Estabelece calendário para processo eleitoral - mandato 2025/2027 e cadastro de interessados dos Segmentos Poder Público, Entidades Cíveis e Usuários das Águas em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Baixo Pardo/Grande.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto do CBH-BPG,

#### **Delibera:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o seguinte calendário para indicação dos representantes da União / Estado, Municípios, Usuários das Águas e Entidades Cíveis, cadastro de interessados dos Segmentos Entidades Cíveis e Usuários das Águas com atuação comprovada na bacia e eleição aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CBH-BPG:

I - **A partir de 23/12/2024** – Secretaria Executiva divulgará em mídia escrita, e no site do SIGRH ([www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br)), datas para cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-BPG.

- a. De **30/12/2024 a 07/02/2025** – período para cadastramento dos Segmentos Entidades Cíveis e Usuários das Águas interessados em ter assento junto ao CBH-BPG, protocolando por e-mail ([cbh.bpg@gmail.com](mailto:cbh.bpg@gmail.com)), Ficha de Cadastro preenchida na íntegra (Anexo I) e documentos pertinentes.
- b. As Entidades Cíveis e Usuários das Águas **já cadastrados** deverão protocolar por e-mail ([cbh.bpg@gmail.com](mailto:cbh.bpg@gmail.com)), Ficha de Cadastro preenchida na íntegra (Anexo I).
- c. As Entidades Cíveis e Usuários das Águas já cadastradas que sofreram alterações em seus estatutos deverão protocolar por e-mail ([cbh.bpg@gmail.com](mailto:cbh.bpg@gmail.com)), além da Ficha de Cadastro preenchida na íntegra (Anexo I), os documentos pertinentes.
- d. O não cumprimento dos itens "a", "b" e "c" poderá desabilitar a entidade interessada em participar do CBH-BPG no biênio 2025/2027.
- e. As eventuais alterações ocorridas nas entidades, subsequentes à este calendário, deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CBH-BPG para atualização.

II - Para os Segmentos Entidades Cíveis e Usuários das Águas, fica estabelecido:

- a. **Até 14/02/2025** – Divulgação das entidades cadastradas e convocação das entidades, no site do SIGRH ([www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br)).
- b. **Até 25/02/2025** – Reunião Setorial das entidades da Sociedade Civil / Usuários das Águas que comporão o Segmento para o Biênio



2025-2027 para indicação de membros junto à plenária, Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG.

III - Para o Segmento Estado, fica estabelecido:

a. **Até 26/02/2025** – Reunião Setorial dos órgãos que comporão o Segmento para o Biênio 2025/2027 para as Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG.

IV - Para o Segmento Município, fica estabelecido:

a. **Até 26/02/2025** – Reunião Setorial dos Municípios que comporão o Segmento para o Biênio 2025/2027 para indicação de membros junto as Câmaras Técnicas, e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG.

V - **Até 11/03/2025** – Todos os membros definidos em reuniões setoriais e que comporão o CBH-BPG para o biênio 2025/2027, deverão estar indicados por meio de ofício assinado pelo Representante Legal da entidade (Anexo II) e encaminhado à Secretaria Executiva por e-mail ([cbh.bpg@gmail.com](mailto:cbh.bpg@gmail.com)).

VI - **Até 31/03/2025** - Reunião Ordinária do Comitê em local e horário a serem definidos pela Secretaria Executiva, para:

- a. Homologação dos novos membros dos Segmentos;
- b. Apresentação dos representantes de cada Segmento eleitos nas Reuniões;
- c. Posse em Plenário dos eleitos.
- d. Eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário Executivo Adjunto;

**Parágrafo 1º:** A Ficha de Cadastro (anexo I) e a documentação pertinente, bem como, a posterior indicação do representante (anexo II, conforme o caso) e Termo de Compromisso (anexo III) deverão ser encaminhados por e-mail ([cbh.bpg@gmail.com](mailto:cbh.bpg@gmail.com)) observando-se as devidas assinaturas do responsável legal.

**Parágrafo 2º:** Quando da realização das Reuniões setoriais, cada segmento será coordenado pelo respectivo representante da atual diretoria, no caso dos segmentos Entidades Civas e Usuários das Águas, será presidido pelo atual vice-presidente que representa os dois segmentos.

**Parágrafo 3º:** Os respectivos horários e locais para realização das Reuniões serão divulgadas oportunamente pela Secretaria Executiva do CBH-BPG em ato convocatório.

**Art. 2º** - A Secretaria Executiva do CBH-BPG, fará a análise das inscrições para verificação do seu enquadramento, podendo, se necessário, solicitar o auxílio de outras entidades, e complementações que se fizerem necessárias.



AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

**Parágrafo 1º** - Do resultado da análise feita pela Secretaria Executiva do CBH-BPG caberá recurso ao resultado das Reuniões dos Segmentos Entidades Civas e Usuários das Águas previsto no Inciso II alíneas b desta Deliberação.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 17 de dezembro de 2024.

**Antônio Carlos Ribeiro de Souza**  
**Presidente do CBH-BPG**



AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

**ANEXO I** – Deliberação CBH-BPG Nº 307/2024, de 17/12/2024

FICHA PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CIVIS E USUÁRIOS DAS ÁGUAS

**BIENIO 2025-2027**

<input type="checkbox"/> Sociedade Civil	<input type="checkbox"/> Usuário das Águas
--	--

Dados Gerais

Nome da Entidade:		
Nome fantasia:		
Endereço da Entidade:		
Rua/Av:		Número:
Bairro:	Complemento:	CEP:
Telefone: ( )	Fax: ( )	
Homepage:		
E mail:		
CNPJ:	Data de instalação:	

Representante Legal:
Cargo:

**Caracterização da Entidade:**

Estatuto registrado em cartório? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nº Registro:	Data: / /
Data de eleição da atual Diretoria: / /	Data da última reunião realizada: / /	

Abrangência das ações da entidade:
<input type="checkbox"/> abrangência local (apenas em um município). Qual município? (relatar) _____
<input type="checkbox"/> toda a UGRHI* do Baixo Pardo/Grande
<input type="checkbox"/> parte da UGRHI* do Baixo Pardo/Grande. Quais municípios? (relatar)

\*UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos



**A Entidade Civil deseja representar a seguinte categoria do CBH-BPG (Assinale apenas uma opção):**

- Consórcios e Associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;
- Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
- Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;
- Outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

**O Usuário das Águas deseja representar a seguinte categoria do CBH-BPG (Assinale apenas uma opção):**

- Abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
- Indústria, captação e diluição de efluentes industriais;
- Irrigação e uso agropecuário;
- Hidroeletricidade;
- Hidroviário;
- Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos, abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos.

**Atividades desenvolvidas da entidade**

<b>Temas relacionados à atividade</b> (pode marcar mais de um item)	<input type="checkbox"/> Agropecuária	<input type="checkbox"/> Manejo da fauna
	<input type="checkbox"/> Consumo e controle de recursos hídricos	<input type="checkbox"/> Reflorestamento/ plantio de árvores
	<input type="checkbox"/> Gestão dos resíduos sólidos	<input type="checkbox"/> Agroecologia/ agricultura sustentável/ hortas
	<input type="checkbox"/> Saneamento	<input type="checkbox"/> Ecoturismo/ Trilhas
	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Negócios Verdes
	<input type="checkbox"/> Situação de risco/ prevenção de acidentes	<input type="checkbox"/> Justiça Ambiental
	<input type="checkbox"/> Planejamento do uso do solo	<input type="checkbox"/> Ética/ Estética/ Valores ambientais
	<input type="checkbox"/> Recuperação de áreas degradadas	<input type="checkbox"/> Bases de dados e sistemas de informação
	<input type="checkbox"/> Manejo e conservação de áreas protegidas	<input type="checkbox"/> Pesquisa e avaliação ambiental
	<input type="checkbox"/> Manejo e conservação de recursos hídricos	<input type="checkbox"/> Outro. Qual:
	<input type="checkbox"/> Manejo da flora	

Indicar 2 (duas) ações / atividades que considera relevante, realizada pela entidade ligada aos recursos hídricos (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):



AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

Descreva no espaço abaixo as razões que motivaram o cadastramento da entidade para participar do CBH-BPG (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Data e local

---

Assinatura do responsável legal

Nome /CPF

---

**OBS:**

- 1. ANEXAR A ESTA FICHA:**
    - a. Estatuto da Entidade, Ata da eleição e posse da atual diretoria e Ata da última reunião realizada, conforme Artigo 1º, Inciso I, Alíneas b e c.
  - 2. Os procedimentos de protocolo e análise das solicitações de cadastramento dos Segmentos Entidade Cíveis e Usuários das Águas deverá seguir o estabelecido na **Deliberação CBH-BPG Nº 307/2024, de 17/12/2024**, sob pena da entidade ser desabilitada.**
-



AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[f](#) /COMITEBPG [i](#) /COMITEBPG [in](#) /CBH-BAIXO PARDO GRANDE

## **ANEXO II–A (Indicação para plenária)**

Local/data

Ofício....

**Ao**  
**CBH-BPG**  
**Ilmo Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**DD Presidente do CBH-BPG**  
**Barretos/SP**

**REFERÊNCIA: Indicação de membros para a plenária do CBH-BPG**

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste indicar o Sr..... para representar (PM, órgão ou entidade) como membro titular e o Sr..... como suplente.

Enviamos anexo, Ficha de Identificação com as informações dos representantes indicados.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos antecipadamente.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável legal



AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

## **ANEXO II-B (Indicação para Câmaras Técnicas)**

Local/data

Ofício....

**Ao**  
**CBH-BPG**  
**Ilmo Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**DD Presidente do CBH-BPG**  
**Barretos/SP**

**REFERÊNCIA: Indicação de membros para a Câmara Técnica de .....**

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste indicar o Sr..... para representar (PM, órgão ou entidade) como membro titular e o Sr..... como suplente.

Enviamos anexo, a Ficha de Identificação com as informações dos representantes indicados.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos antecipadamente.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do responsável legal



AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

## ANEXO II-C (FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADOS)

Preencher uma Ficha para o representante Titular e outra Ficha para o representante Suplente

NOME:				
CPF:	RG:	E-mail:		
Endereço completo (Rua, avenida, n.º, bairro, cidade, CEP):				
Formação:				
Celular: ( )	FIXO: ( )	WhatsApp: ( )		
Autorizo a participação em grupo de trabalho pelo WhatsApp		SIM	NÃO	
Me comprometo à não enviar, nos grupos de trabalho, arquivos, informações ou abordar assuntos que não sejam de interesse coletivo, bem como, saudações diárias. Caso ocorra, estou ciente de que poderei ser excluído do grupo de trabalhado no WhatsApp.				
Assinatura: _____				
LOCAL DE TRABALHO:				
Endereço completo (Rua, avenida, n.º, bairro, cidade, CEP):				
Cargo que ocupa:		Setor de trabalho:		
FONE: ( )	E-mail corporativo:			
ENTIDADE/ MUNICÍPIO/ ORGÃO QUE REPRESENTA:				
	PLENÁRIA	CÂMARA TÉCNICA	Titular	Suplente
CT – Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-PLAGRHI				
CT – Educação Ambiental – CT-EA				
Sim	Não	Gostaria de participar de eventos relacionados aos temas voltados aos recursos hídricos, seja pelo CBH-BPG ou pela CT em que representa?		
Sim	Não	Tem disponibilidade para viagens e participação em eventos?		
Sim	Não	No caso de participação em eventos pagos, é possível a		



AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

				realização do pagamento pela entidade ao qual representa?
--	--	--	--	---

Declaro que estou ciente e confirmo todas as informações acima.

---

Nome/Assinatura do representante legal da entidade/ município/ órgão

---

Nome/Assinatura do representante indicado pela entidade/ município/ órgão





AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

 /COMITEBPG  /COMITEBPG  /CBH-BAIXO PARDO GRANDE

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, pessoa física, nomeada para representar \_\_\_\_\_, como membro \_\_\_\_\_ no CBH-BPG, comprometo-me a realizar Cursos de Capacitação, conforme indicação do CBH-BPG, em período estabelecido, conforme a Carga Horária do Curso.

Estou ciente de que, somente confirmarei a participação se estiver certo de que conseguirei realizar o curso, devendo apresentar o Certificado de Conclusão dos Cursos realizados na Secretaria Executiva do CBH-BPG pelo e-mail ([cbh.bpg@gmail.com](mailto:cbh.bpg@gmail.com)).

Local e data

 **Assinatura do representante indicado**

 **Assinatura do responsável legal pela entidade/município/órgão**